



Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA comprehende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20210609000229
REQUERENTE	Francisco Henrique de Sousa Frade
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	158501772
ESTABELECIMENTO	Francisco Henrique de Sousa Frade
LOCALIZAÇÃO	Rua Senhora de Lurdes  46772 - Comércio por grosso de desperdícios têxteis, de cartão e papéis velhos
CAE	38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA

CÓDIGO DOCUMENTO: D20210609001415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6954-7a9b-cf20-a6cf

Estado: Emitido  
DATA DO DOCUMENTO: 16/06/2021



Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

Régime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20210406000649	X	X	licenciamento-Art 32º do RGGR	09-06-2021	08-06-2026	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa





CÓDIGO DOCUMENTO: D20210609001415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6954-7a9b-cf20-a6cf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## LOC1.5 - Confrontações

Norte	Habitação do proprietário
Sul	Terrenos agrícolas
Este	Terrenos agrícolas
Oeste	Terrenos agrícolas

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m <sup>2</sup> )	945,00
Área coberta (m <sup>2</sup> )	500,00
Área total (m <sup>2</sup> )	6 560,00



CÓDIGO DOCUMENTO: **D20210609001415**  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: **6954-7a9b-cf20-a6cf**

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Rural



### EXPLORAÇÃO

#### EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de Implementação	Demonstração do cumprimento
T000006	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho e conformar-se a partir de julho às regras estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Período de vida da instalação	
T000007	A empresa está obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artº 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289/2015, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro.	Período de vida da instalação	
T000008	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.	Período de vida da instalação	
T000009	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000010	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
T000011	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Concelho de Torres Novas, tendo ainda presente o consagrado no artigo 7º. Na Lei nº. 31/2014, de 30 de maio	Período de vida da instalação	
T000012	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) e sucessivas alterações.	Período de vida da instalação	
T000013	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do Artigo 18º da Lei nº. 50/2006, alterada e republicada pela Lei nº. 114/2015, de 31 de agosto	Período de vida da instalação	
	Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a revogação imediata desta licença, nos termos previstos no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de		

CÓDIGO DOCUMENTO: D20210609001415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6954-7a9b-cf20-a6cf

Estado: Emitido  
DATA DO DOCUMENTO: 16/06/2021

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000014	junho.	Período de vida da instalação	

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000015	Uma pequena área na estreita sul do terreno abrange área de REN pelo que não poderá ocorrer em nenhum momento qualquer ação/utilização da mesma.	Período de vida da instalação	
T000016	Requerer à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) a Inspeção Regular obrigatória (através do Portal de Serviços Públicos ou <a href="http://scie.prociv.pt">http://scie.prociv.pt</a> ), a qual têm como objetivo verificar a manutenção das condições de segurança contra incêndio aplicáveis e verificar a implementação das medidas de autoproteção. Estas inspeções devem ser requeridas pelo proprietário, responsável de segurança, ou representante através de delegação (n.º 3 do art.º 19.º do Regime Jurídico da Segurança contra Incêndio em Edifícios, aprovado pelo DL n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado e republicado pelo DL n.º 224/2015, de 9 de outubro). Note-se que estando as medidas de autoproteção já aprovadas pela ANPC, em 2014, eventuais alterações só estarão obrigadas a aprovação de medidas de autoproteção se houver alteração da utilização tipo e/ou alteração da categoria de risco, o que não obsta a que as modificações devam ser aprovadas pelo responsável de segurança e constar dos registos de segurança.	Período de vida da instalação	vistoria de controlo
T000017	Dar cumprimento ao Decreto-Lei nº. 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº. 73/2011, de 17 de junho, nomeadamente aos requisitos mínimos para instalações de triagem e de fragmentação de RCD, estipulados no Anexo I do referido diploma	Período de vida da instalação	
T000018	Deverá assegurar o controlo metroológico do(s) sistema(s) de pesagem, nos termos do DL n.º 291/90, de 20 de setembro e Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro.	Período de vida da instalação	
T000019	Apenas poderão receber/recolher e tratar resíduos urbanos (RU) quando provenientes de produtores que tenham uma produção diária inferior a 1100 l de resíduos urbanos, se tiverem autorização da entidade gestora de RU, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto nos art.º 4.º e 2.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o n.º 2 do art.º 5º do DL n.º 178/2006, com a redação conferida pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000020	Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6/ 9, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de receção de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no nº 2 do Artigo 5º da Lei n.º 54/2012, de 6/9, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de email: lei54metais@rnsi.mai.	Período de vida da instalação	
T000021	As instalações que retorem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens.	Período de vida da instalação	
T000022	Devem ser mantidas as obrigações resultantes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho, alterado pelos Decreto-Lei nº 245/2009, de 22 de setembro e sucessivas atualizações) o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a eliminação ou registo, nos termos do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 75/2015, de 11 de maio.	Período de vida da instalação	
T000023	Os estabelecimentos ou instalações de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro	Período de vida da instalação	



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20210609001415  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6954-7a9b-cf20-a6cf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP4 - Ar

### EXP4.2 - Emissões difusas

#### EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de Implementação	Demonstração do cumprimento
T000024	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº. 39/2018, de 11de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	
T000025	Assegurar que o pavimento da área envolvente da instalação, incluindo vias de circulação, caletas e locais de parqueamento, possui revestimento adequado de modo a evitar a contaminação de solos e aquíferos e que é mantido em condições de higiene e limpeza	Período de vida da instalação	

## EXP8 - RH

### EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

#### EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000065	Cumprir com as disposições da Licença de utilização nº L002554.2019.RH5A de autorização de descarga dos efluentes domésticos em fossa séptica	Período de vida da instalação	

## EXP10 - Resíduos

### EXP10.2 - Resíduos admissíveis

#### EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
R 12 — Troca								


**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20210609001415  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6954-7a9b-cf20-a6cf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "<https://sil.amb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000027	020104 Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000028	040221 Resíduos de fibras têxteis não processadas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000029	040222 Resíduos de fibras têxteis processadas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000030	120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000031	120103 Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000032	120105 Aparas de matérias plásticas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000033	150101 Embalagens de papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000034	150102 Embalagens de plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000035	150103 Embalagens de madeira	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
		R 12 — Troca de resíduos						


**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20210609001415  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6954-7a9b-cf20-a6cf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (I)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000036	150104 Embalagens de metal	com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000037	150106 Misturas de embalagens	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000038	150107 Embalagens de vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000039	150109 Embalagens têxteis	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000040	160117 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000041	160118 Metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000042	160119 Plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000043	160120 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000044	170411 Cabos não abrangidos em 17 04 10	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
		R 12 — Troca de resíduos com vista a						


**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20210609001415  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6954-7a9b-cf20-a6cf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "<https://silamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000045	191201 Papel e cartão	submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.  R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000046	191202 Metais ferrosos	submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.  R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000047	191203 Metais não ferrosos	submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.  R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000048	191204 Plástico e borracha	submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.  R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000049	200101 Papel e cartão	submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.  R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000050	200102 Vidro	submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.  R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000051	200138 Madeira não abrangida em 20 01 37	submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.  R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000052	200139 Plásticos	submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.  R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000053	200140 Metais	submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.  R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						



CÓDIGO DOCUMENTO: **D20210609001415**  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: **6954-7a9b-cf20-a6cf**

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000059	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	418,00	Toneladas
T000060	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	2 660,00	Toneladas/Ano

## EXP10.3 - Equipamentos

### EXP10.3.1 - Caraterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência Instalada	Potência a efetivar	Capacidade Instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000054		Empilhador						
T000055		Prensa hidráulica			Vdia	30,00		
T000056		Triturador						
T000057		Báscula de 60 ton						
T000058		Ferramentas manuais diversas						
T000061		contentores						

## EXP12 - Ruido

### EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonastração do cumprimento
T000026	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimentos ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210609001415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6954-7a9b-cf20-a6cf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramento e ou desativação da instalação

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000064	A cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciados depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença, nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 178 /2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho	Período de vida da instalação	



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000062	Em cumprimento ao n.º 9 do artigo 32º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, o qual determina que a instalação está sujeita a uma vistoria de controlo no prazo de 6 meses, deve ser comunicada a data de entrada em funcionamento da vossa atividade e ser solicitada a vistoria de controlo.	SiliAmb		CCDR
T000063	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da CCDR/LVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos.	SiliAmb		CCDR

CÓDIGO DOCUMENTO: D20210609001415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6954-7a9b-cf20-a6cf

Estado: Emitido  
DATA DO DOCUMENTO 16/06/2021



Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://sillamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ANEXOS TUA

### Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000066	2020-11-12_FRA_T_Planta04_LayoutEquipamento (2).pdf	layout
T000067	OGR Francisco Frade_Planta de Síntese.pdf	planta implantação
T000068	I09390-202105-DSA_DLA.pdf	Descrição da atividade